

UG
SECUNDÁRIA (167005)

SAÚDE/FSB

NOTA DE EMPENHO

2022NE000132

Processo n.º (NUP)

64122.007060/2022-73



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

OBSERVAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO: 54º BIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CLÍNICAS DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO.

ANEXOS:
TERMO DE ABERTURA – REQUISIÇÃO/DESPACHO OD – RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE
- SICAF – CNDT – CADIN – CCPJ – NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO.

Contendo 12 (DOZE) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1- CONFORMIDADE		13-	
2-		14-	
3-		15-	
4-		16-	
5-		17-	
6-		18-	
7-		19-	
8-		20-	
9-		21-	
10-		22-	
11-		23-	
12-		24-	

ÍNDICE DO PROCESSO

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
01	TERMO DE ABERTURA	01
02	REQUISIÇÃO/DESPACHO OD	02 – 03
04	RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE	04
05	SICAF	05
06	CNDT	06
07	CADIN	07
08	CCPJ	08 – 09
09	NOTA DE EMPENHO	10 – 11
10	TERMO DE ENCERRAMENTO	12

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.

SALC 2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"**

TERMO DE ABERTURA

No dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wilson Valençuela da Silva'.

WILSON VALENÇUELA DA SILVA – 1º Ten
Chefe da Salc do 54º BIS

68/2022

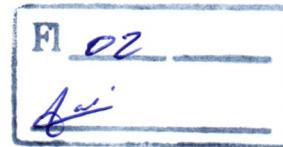
NE 132



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

VISTO:

NICOLAS DOS SANTOS ROSA – CAP
Fiscal Administrativo do 54º BIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DIEx Requisitório nº 1337-FSB/54º BIS
EB: 64122.006630/2022-16

Humaitá, AM, 23 de novembro de 2022.

Do Chefe do Fusex do 54º BIS

Ao Sr Ordenador de Despesas do 54º BIS.

Assunto: Solicitação de aprovação da requisição para empenho

Nos termos contidos na Lei 8.666/93, na RDC – Lei 12.462/11, no Decreto 10.024/19 e no item 03 do art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para um primeiro empenho estimativo de 1,00 da nota de credito 2022NC427226, PI D8SAFCTECON, para finalidade de proporcionar a possibilidade de encaminhamento de atendimentos para futuros empenhos, sob responsabilidade do 54º Batalhão de Infantaria de Selva:

1. Justificativa da necessidade de aquisição.

1.1 Proporcionar a possibilidade de encaminhamento de atendimento para futuros empenhos, para pagamento de clínicas de atendimentos fisioterapêuticos.

2. Equipe de planejamento da contratação.

2.1 Conforme Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017; compõe a equipe de planejamento da contratação a Asp Of Gabriela de Castro Batista.

HUMAITÁ- AM, 23 de novembro de 2022.

1º TEN **Alexandre** Lemos Silva
(Chefe do Fusex do Batalhão)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos para aquisição de empenho estimativo para saúde, a fim de proporcionar a possibilidade de encaminhamento de atendimento nas clínicas fisioterapêuticas sob responsabilidade do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, solicitados através do DIEx nº 1337-FSB/54º BIS- 23 de novembro de 2022;
2. O encarregado do Setor de Empenho adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publique-se.

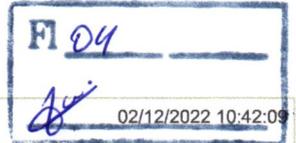
Humaitá – AM, 23 de novembro de 2022



RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – TC
Ordenador de despesas do 54º BIS

64122-007060/2022-73

NE 132



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

Esta consulta reflete a compra tal como o extrato foi publicado.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação N° da Compra: 00058/2022 Lei: Lei nº 8.666/1993 Artigo: Art. 25º Inciso: Caput

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item details: N° do Item: 2, Tipo de Item: Serviço, Item: 12920 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio, Unidade de Fornecimento: UNIDADE, Descrição Detalhada: Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio

Item Sustentável

Table with 4 columns: Quantidade (1), Unidade de Fornecimento (UNIDADE), Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$) (150.000,00)

Fornecedor details: Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica, CPF/CNPJ: 33.453.805/0001-40, Razão Social / Nome: ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Resultado (SISPP)

Table with 6 columns: CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, Valor Total (R\$), Quantidade, Marca, Situação. Row 1: 33.453.805/0001-40, ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, 150.000,00, 1, -, -

Navigation: Item Anterior, Ir para o Item: 2, Ir, Próximo Item

Buttons: Inexigibilidade, Itens, Nova Pesquisa de Compras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.453.805/0001-40 DUNS®: 922941201
Razão Social: ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia: CLINICA ALA FISIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/02/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.453.805/0001-40
Certidão n°: 45146836/2022
Expedição: 13/12/2022, às 11:18:25
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.453.805/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 13/12/2022 11:17:04

Usuário: 41749472287

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

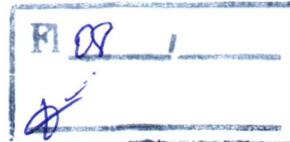
CPF/CNPJ: 33453805 **Título:** ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA **Situação:** Adimplente **Total de Registros:** 0

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 11:17:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: **33.453.805/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

F 09 /
/

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.